



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 169 / 2025 de 10/03/2025

Dispõe sobre designação de membros para constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), de Pedreira.

FABIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, usando de suas atribuições legais e, considerando ser exigência legal que cada Município tenha em funcionamento seus Conselhos Municipais de Alimentação Escolar, de modo a que, enquadrados na legislação vigente, possam ser aquinhoados com repasses financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

Considerando a necessidade de atualizar a composição do CAE/Pedreira, para novo período de 10/03/2025 a 10/03/2029.

R E S O L V E:

Designar **os membros abaixo relacionados para constituição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** de Pedreira, mantidas as atribuições que lhe são conferidas pela legislação respectiva vigente, que passa a ter a seguinte composição:

(01) Um Representante indicado pelo Poder Executivo

1. Titular – **Elisangela Aparecida Alves**
2. Suplente – **Flavia Maria Tasso**

(02) Dois Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, escolhidos por meio de assembleia específica.

1. Titular - **Camila Roberta Lisboa da Silva Santos**
Suplente – **Denise Mariana dos Santos Nascimento**
2. Titular - **Ana Matilde Zarif Moukarzel Rached**
Suplente – **Lucimara Antonia Zani Castelani**

(02) Dois Representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica.

1. Titular- **Marilia Gabriela Oliveira Alves**
Suplente – **Fabiana Cristina dos Santos**
2. Titular – **Marcela Regina Santos Leite Cerqueira**
Suplente – **Francisca Aldenice Cruz de Sousa**



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

(02) Dois Representantes indicados por Entidades Cívis Organizadas, escolhidos em Assembleia Específica.

1. Titular - **Wagner Oliveira de Souza**
Serviço de Atendimento à Mulher à Criança e ao Adolescente(SAMUCA)
Suplente – **Jessica Catin**
Casa de Atendimento Lar Doce Lar
2. Titular - **Katia Rosana Furlan**
Casa de Atendimento Lar Doce Lar
Suplente – **Rosangela de Souza Paula Marcondes**
Serviço de Atendimento à Mulher à Criança e ao Adolescente(SAMUCA)

Artigo 2º) Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 18 da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

Artigo 3º) Os serviços a serem prestados não serão remunerados, constituindo-se em serviços relevantes ao Poder Público Municipal.

Artigo 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/03/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Pedreira (SP), 10 de março de 2025

FABIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data supra.

SERGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, na mesma data.

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.